

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LEI Nº 740/2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A
DESPESA QUE INDICA, ALOCA RECURSOS PARA A
REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ODONE KLOPEMBURG, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, incisos III e IV da Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o 3º Campeonato Municipal de Futebol de Sete (7) a ser promovido pela Secretaria de Desportos bem como a custear despesas com material esportivo, arbitragem, alimentação e apoio técnico para a realização do evento, até o limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - Os custos e despesas do evento serão realizados através de procedimento licitatório na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual utilizando, para tanto, as seguintes dotações orçamentárias:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
11 SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTOS E MEIO AMBIENTE
01 SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTOS E MEIO AMBIENTE
2011 SUPERVISÃO COORDENAÇÃO ATIVIDADE SEC TURISMO
346.....3.3.90.30.00.00.00 0500.....MATERIAL DE CONSUMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

348.....3.3.90.39.00.00.00.00 0500.....OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURÍDICA

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
04 SECRETARIA DA FAZENDA
01 SECRETARIA DA FAZENDA E ÓRGÃOS AUXILIARES
2028 APOIO ADM. AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
38.....3.3.90.31.00.00.00.00 0500.....PREMIAÇÕES CULTURAIS,
ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação
ficando revogadas as disposições em contrário.

Barão do Triunfo, 04 de fevereiro de 2025.

ODONE KLOPPENBURG
Prefeito Municipal

Luciane Teifke Pacheco
Secretária de Administração